



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Termo de rescisão de contrato de comodato que entre si celebram o município de Almadina e a Delegacia de Polícia de Almadina.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALMADINA E A DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALMADINA

O **MUNICÍPIO DE ALMADINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob nº 14.147.466/0001-29, com sede na Rua Euzébio Ferreira, nº 26, centro, Almadina, BA., neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **MILTON SILVA CERQUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 03.570.781-01, SSP/BA., CPF nº 020.784.735-53, residente e domiciliado na Praça Basílio Oliveira, nº 05, Almadina, BA., na qualidade de **CONTRATANTE** e a **DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALMADINA**, neste ato representada pela Delegada de Polícia, Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Bastos Soares da Silva, RG nº 3176637, SDS/PE, CPF nº 527.974.654-15, com endereço na Praça Basílio Oliveira, s/n, centro, Almadina, BA., qualidade de **CONTRATADA**, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato de Comodato de Bem Móvel, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Comodato de um aparelho de ar condicionado da marca Agratto, modelo ECS18 FR 4-02, 18.000 BTU, registrado no Patrimônio do Município sob nº 002887, celebrado em 31 de agosto de 2021, por acordo entre as partes e conveniência da Administração.

#### CLÁUSULA SEGUNDA — DO DISTRATO

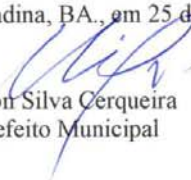
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Clausula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.


**Parágrafo único** – O bem objeto do contrato ora distratado, descrito na Cláusula Primeira, está sendo restituído ao Município de Almadina, no ato da assinatura do presente distrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA — DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Coaraci, BA., renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Almadina, BA., em 25 de janeiro de 2022

  
Milton Silva Cerqueira  
Prefeito Municipal

  
Ana Cristina Bastos Soares da Silva  
Delegada de Polícia